

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FL.

36.884

01

JAÚ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

PRÉDIO RESIDENCIAL, construído de tijolos e coberto de telhas, com 521,25 m2. de construção, localizado nesta cidade e comarca de Jau, Estado de São Paulo, na rua Álvaro Floret, sob n.º 216, com o seu terreno respectivo e anexo que encerra a área de 1.180,76 metros quadrados, esquina com a rua Maestro Heitor Azzi, com as seguintes medidas e confrontações: - "começa no marco n.º 0.PP., cravado junto ao alinhamento da rua Alvaro Floret, e junto na divisa com o predio n.º 204 da referida rua; daí, segue em direção aos fundos, numa distância de 43,90 metros, confrontando com o predio n.º 204 da rua Alvaro Floret, até encontrar o marco n.º 01; daí, deflete a direita e segue numa distância de 7,00 metros, confrontando com o predio n.º 204 da rua Alvaro Floret, até encontrar o marco n.º 02; daí, deflete à esquerda e segue numa distância de 15,00 metros, confrontando com o predio n.º 171 da rua General Izidoro, até encontrar o marco n.º 03; daí, deflete a esquerda e segue numa distância de 13,46 metros, confrontando com o predio n.º 181 da rua General Izidoro, até encontrar o marco n.º 04; daí, deflete a esquerda e segue numa distância de 15,50 metros, confrontando com o predio n.º 35 da rua Maestro Heitor Azzi, até encontrar o marco n.º 05; daí, deflete a direita e segue numa distância de 4,50 metros, confrontando com o predio n.º 35 da rua Maestro Heitor Azzi, até encontrar o marco n.º 06; daí, deflete a esquerda e segue numa distância de 12,20 metros, confrontando com o predio n.º 57 da Rua Maestro Heitor Azzi, até encontrar o marco n.º 07; daí deflete a direita e segue numa distância de 5,00 metros, confrontando com o referido predio n.º 57, até encontrar o marco n.º 08; daí, deflete a esquerda e segue numa distância de 14,75 metros, confrontando com o predio n.º 69 da rua Maestro Heitor Azzi, até encontrar o marco n.º 09; daí, deflete a direita e segue numa distância de 20,00 metros, confrontando com o referido predio n.º 69, até encontrar o marco n.º 10, cravado junto ao alinhamento da rua Maestro Heitor Azzi; daí, deflete a esquerda e segue numa distância de 14,75 metros, pelo alinhamento da referida rua Maestro Heitor Azzi, até encontrar o marco n.º 11; daí, finalmente, deflete a esquerda e segue numa distância de 37,70 metros, confrontando com o alinhamento da rua Alvaro Floret, até encontrar o marco 0.PP., onde teve início esta descrição".

CADASTRO MUNICIPAL: 06 2 57 18 0153.

REGISTRO ANTERIOR: Matrículas n.ºs 29.601 e 36.883

PROPRIETÁRIO: JORGE ATALLA NETO, brasileiro, industrial, RG. n.º 6.621.077-SSP/SP, CPF.n.º 082.088.998/95, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.51

= continua no verso =

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEISOperado por
no Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

JAÚ - SP

MATRÍCULA


36.884

FICHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

qualificados; ANGEL GREGÓRIO COSSOVANY, RG nº 13.450.936 SSP/SP, CPF nº 043.106.908-58, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Herculano Carlos Franco de Souza, nº 271, apart. 33, em Curitiba, PR; e MARGARETH BASSETO COSSOVANY, RG nº 13.358.694-4, CPF nº 087.602.298-02, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Herculano Carlos Franco de Souza, nº 271, apart. 33, em Curitiba, PR, UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% do imóvel objeto da presente matrícula foi **PENHORADA** para garantir a execução, que em 23/11/2007 importava em R\$ 69.989,56. Os co-executados, Jorge e Patrícia, foram intimados da penhora, nomeada ela depositária.-----

Eu, Jorge Luiz Nardy Vasconcellos, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-----

R.03/ 36.884 – Jaú, 21/12/2009

Protocolo nº 129.357, de 10/12/2009.

Por mandado de registro de arresto de 10/11/2009, passado pelo Cartório da 1ª Vara Cível em Jaú, assinado pela MMª Juíza de Direito de referida Vara, Drª Paula Maria Castro Ribeiro Bressan, extraído dos autos da Ação de Execução por Quantia Certa, em trâmite perante a 6ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, PR – processo nº 1.445/2007, **proposta** por INTERCRED FOMENTO MERCANTIL LTDA, CNPJ/MF nº 07.411.751/0001-01, com sede na Avenida Pedroso de Moraes, nº 580, 13º andar, Bairro Pinheiros, na cidade de São Paulo, SP, **contra** SATCO TRADING S/A., CNPJ nº 01.811.229/0001-50, com sede na Rua Orestes Camili, nº 486, na cidade de Curitiba, PR; SATCO TRADING S/A., CNPJ nº 01.811.229/0002-50, com sede na Avenida Coronel Santa Rita, nº 962, Sala 33, Tuiuti, na cidade de Paranaguá, PR; ANGEL GREGÓRIO COSSOVANY, RG nº 13.450.936 SSP/SP, CPF/MF nº 043.106.908-58, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Herculano Carlos Franco de Souza, nº 271, apartamento 33, na cidade de Curitiba, PR; JORGE ATALLA NETO e PATRÍCIA ANNE BRIGHTMAN ATALLA, já qualificados, cujo mandado e demais documentos que o acompanham ficam arquivados nesta Serventia, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **ARRESTADO** para garantir a execução que em maio de 2009 importava em R\$ 177.435,14. Os co-executados Jorge Atalla Neto e Patricia Anne Brightman Atalla foram nomeados depositários.-----

- continua no verso -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Operação de Registro de Imóveis

Sistema de Registro

Eletrônico de Imóveis

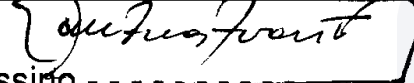
JAÚ - SP

FICHA

02

VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Eu, Emerson de Godoi, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-----


Av.04/ 36.884 – Jaú, 06/05/2011 - Protocolo nº 140.695, de 28/04/2011.

Foi **distribuída** à 15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, PR, aos 21/03/2007, a ação de Execução de Título Extrajudicial – processo nº 404/2007 – **proposta** por BANICRED FOMENTO MERCANTIL LTDA, CNPJ/MF nº 06.995.805/0001-07, **contra** SATCO TRADING S/A, CNPJ/MF nº 01.811.229/0002-50; JORGE ATALLA NETO, CPF nº 082.088.998-95; e ANGEL GREGORIO COSSOVANY, CPF nº 043.106.908-58, que em 26/12/2006 importava em R\$ 41.896,02 (R\$ 400.522,52 em 31/03/2009). Esta averbação é feita à vista de certidão de 23/03/2011, passada pelo Cartório da 15ª Vara acima referida, assinada por Denis Dantas da Silva.-----

Eu, Emerson de Godoi, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-----

Av.05/ 36.884 – Jahu, 04/10/2012 - Protocolo nº 153.088, de 28/09/2012.

Por certidão judicial (protocolo penhora on line: PH000019939) de 28/09/2012, passada pelo Cartório da 1ª Vara do Trabalho local, emitida por Antônio Carlos Pestili Fonseca, analista judiciário, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (nº de ordem 133500-39.2009) **proposta** por JUDITE DOS SANTOS SCHAFFHAUSER, CPF nº 938.616.309-82, **contra** SATCO TRADING S/A, CNPJ nº 01.811.229/0004-11; e JORGE ATALLA NETO, já qualificado, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantir o pagamento da execução no importe de R\$ 10.588,27. O executado foi intimado e nomeado depositário.-----

Eu, Sílvia Augusta Lima, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-----

Av.06/ 36.884 – Jahu, 21/08/2013 - Protocolo nº 159.291, de 14/08/2013.

Por certidão judicial (protocolo penhora on line: PH000041431) de

- continua na ficha 03 -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Operação Especial do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

JAÚ - SP

MATRÍCULA

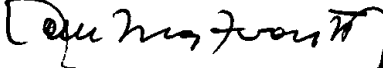
36.884

FICHA

03

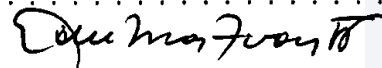
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

14/08/2013, passada pelo Cartório da 2ª Vara do Trabalho local, emitida por Renoaldo Francisco Kazmarek Filho, coordenador da Central de Mandados, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (nº de ordem 00010128520135150055) **proposta** por GERSON APARECIDO DA SILVA, CPF nº 723.999.299-34, **contra** SATCO TRADING S/A, CNPJ nº 01.811.229/0004-11; e JORGE ATALLA NETO, já qualificado, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 1.361,45. Consta da certidão que Jorge Atalla Neto foi nomeado depositário.....

Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, digitei, conferi e assino.....

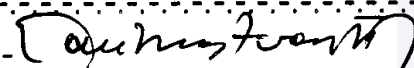
Av.07/ 36.884 – Jahu, 23/09/2013 – Protocolo nº 160.040, de 18/09/2013.

Por certidão judicial (protocolo penhora on line: PH000044540) de 18/09/2013, passada pelo Cartório da 1ª Vara do Trabalho local, emitida por Antônio Carlos Pestili Fonseca, analista judiciário, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (nº de ordem 00012137320135150024) **proposta** por JOSÉ LUIS GONÇALVES, CPF nº 356.262.169-87, **contra** JORGE ATALLA NETO, já qualificado, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 18.366,45. Consta da certidão que o executado foi nomeado depositário.....

Eu, Sílvia Augusta Lima, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.....

Av.08/ 36.884 – Jahu, 27/03/2014 – Protocolo nº 163.425, de 10/03/2014.

Fica **CANCELADA** a penhora objeto da Av.07 retro, por decisão de 10/03/2014, proferida pela MM.ª Juíza do Trabalho Substituta, Dr.ª Luciane Almeida de Lima Marques, cuja averbação é feita à vista do mandado nº 104/2014, de 10/03//2014, passado pelo Cartório da 1ª Vara do Trabalho local, assinado por Renoaldo Francisco Kazmarek Filho, extraído dos autos do processo nº 0001213-73.2013.5.15.0024 RTOrd.....

Eu, Emerson de Godoi, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.....

- continua no verso -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis JAÚ - SP


FICHA

03

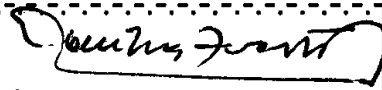
VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

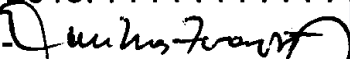
Av.09/ 36.884 – Jahu, 06/06/2014 – Protocolo nº 164.843, de 03/06/2014.

Por **certidão judicial** (protocolo penhora on line: PH000062612) de 03/06/2014, passada pelo Cartório da 1ª Vara do Trabalho de Jahu, emitida por Antônio Carlos Pestili Fonseca, analista judiciário, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (nº de ordem 00107774220145150024) **proposta** por JOÃO MARIA FERREIRA OURIQUES, CPF nº 419.123.900-78, **contra** JORGE ATALLA NETO, já qualificado, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 17.934,57. Consta da certidão que o executado foi nomeado depositário.....
Eu, Sílvia Augusta Lima, Escrevente, digitei. Eu,  (Alex de Lima Braga), Escrevente Autorizado, conferi e assino.....

Av.10/ 36.884 – Jahu, 03/07/2015 – Protocolo nº 173.337, de 1º/07/2015.

Por **certidão judicial** (protocolo penhora on line: PH000094653) de 30/06/2015, passada pela Central de Mandados do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Comarca de Jau, emitida por Renoaldo Francisco Kazmarek Filho, Coordenador da Central de Mandados, extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** (nº de ordem 0010867-54.2014-5.15.0055) **proposta** por CÉSAR DA SILVA ALVES, 036.476.639-56, **contra** JORGE ATALLA NETO, já qualificado, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 4.470,08. Consta da certidão que o executado foi nomeado depositário.....
Eu, Sílvia Augusta Lima, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.....

Av.11/ 36.884 – Jahu, 30/09/2015 – Protocolo nº 174.984, de 30/09/2015.

Foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a Jorge Atalla Neto, já qualificado, nos autos do proc. nº. 29899201301609001, que tramita pela 16ª Vara do Trabalho de Curitiba, PR, cuja averbação é feita através de informação gerada pela Central de Indisponibilidade - protocolo 201509.2915.00077650-IA-070, de 29/09/2015.....
Eu, André Fernando Sotto, Escrevente, digitei. Eu,  - (Eduardo

- continua na ficha 04 -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAHU - SP

MATRÍCULA

FICHA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

36.884

04

CNS 11.157-5

30/SET/2015

Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

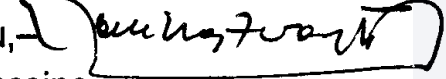
Av.12/ 36.884 – Jahu, 13/10/2015 – Protocolo nº 175.134, de 08/10/2015.

Por **certidão judicial** (protocolo penhora on line: PH000103514) de 08/10/2015, passada pela Central de Mandados do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Comarca de Jaú, emitida por Renoaldo Francisco Kazmarek Filho, Coordenador da Central de Mandados, extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** (nº de ordem 000112710820145150055) **proposta** por ANA PAULA DE MORAES DOS SANTOS, 066.834.319-22, **contra** Sateco Trading S.A, CNPJ nº 01.811.229/0001-79 e JORGE ATALLA NETO, já qualificado, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, *pertencente ao executado Jorge Atalla Neto*, foi **PENHORADO** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 3.046,15.

Consta da certidão que o co-executado Jorge Atalla Neto foi nomeado depositário. Eu, Wesley Medeiros, Auxiliar, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

Av.13/ 36.884 – Jahu, 02/12/2015 – Protocolo nº 176.100, de 01/12/2015.

Por **certidão judicial** (protocolo penhora on line: PH000109004) de 01/12/2015, passada pela Central de Mandados do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Comarca de Jaú, emitida por Renoaldo Francisco Kazmarek Filho, Coordenador da Central de Mandados, extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** (nº de ordem 00103678520145150055) **proposta** por MÁRCIO JACINTO DA SILVA, CPF nº 202.517.648-18, **contra** JORGE ATALLA NETO, já qualificado, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 5.083,83. Consta da certidão que o executado Jorge Atalla Neto foi nomeado depositário.

Eu, Sílvia Augusta Lima, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

Av.14/ 36.884 - Jahu, 16/12/2015 – Protocolo nº 176.287, de 08/12/2015.

Foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** DO IMÓVEL OBJETO DA

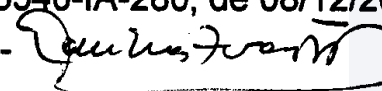
- continua no verso -

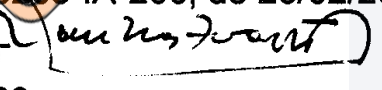
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

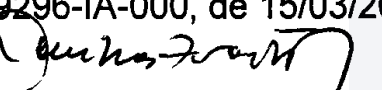
JAHU - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
04
VERSO

PRESENTE MATRÍCULA, pertencente a JORGE ATALLA NETO, já qualificado, nos autos do processo nº 34501200801009003, que tramita pela 10ª Vara do Trabalho de Curitiba, PR, cuja averbação é feita através de informação gerada pela Central de Indisponibilidade – protocolo nº 201512.0812.00095540-IA-280, de 08/12/2015. -.-.-.-
Eu, André Fernando Sotto, Escrevente, digitei. Eu,  -(Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

Av.15/ 36.884 - Jahu, 01/03/2016 - Protocolo nº 177.598, de 26/02/2016.
Foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, pertencente a JORGE ATALLA NETO, já qualificado, nos autos do processo nº 00529200700209001, que tramita pela 2ª Vara do Trabalho de Curitiba, PR, cuja averbação é feita através de informação gerada pela Central de Indisponibilidade – protocolo nº 201602.2614.00113283-IA-200, de 26/02/2016. -.-.-.-
Eu, André Fernando Sotto, Escrevente, digitei. Eu,  -(Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

Av.16/ 36.884 - Jahu, 16/03/2016 - Protocolo nº 177.878, de 16/03/2016.
Foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, pertencente a JORGE ATALLA NETO, já qualificado, nos autos do processo nº 00531200701409000, que tramita pela 14ª Vara do Trabalho de Curitiba, PR, cuja averbação é feita através de informação gerada pela Central de Indisponibilidade – protocolo nº 201603.1518.00119296-IA-000, de 15/03/2016. -.-.-.-
Eu, Sílvia Augusta Lima, Escrevente, digitei. Eu,  -(Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

Av.17/ 36.884 - Jahu, 18/08/2016 - Protocolo nº 180.433, de 16/08/2016.
Foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, pertencente a JORGE ATALLA NETO, já qualificado, nos autos do processo nº 139292007006090002, que tramita pela 6ª Vara do Trabalho de Curitiba, PR, cuja averbação é feita através de informação gerada pela Central de Indisponibilidade – protocolo nº 201608.1511.00174122-IA-020, de 15/08/2016. -.-.-.-

- continua na ficha 05 -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAHU - SP

MATRÍCULA

FICHA

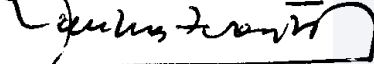
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

36.884

05

CNS 11.157-5

18/AGO/2016

Eu, André Fernando Sotto, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

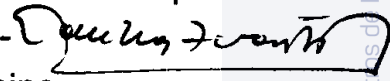
Av.18/ 36.884 - Jahu, 09/11/2016 - Protocolo nº 181.763, de 08/11/2016.

Foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pertencente a JORGE ATALLA NETO, já qualificado, nos autos do processo nº 524132006006090002, que tramita pela 6ª Vara do Trabalho de Curitiba, PR, cuja averbação é feita através de informação gerada pela Central de Indisponibilidade – protocolo nº 201611.0811.00208693-IA-051, de 08/11/2016.

Eu, André Fernando Sotto, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

Av.19/ 36.884 – Jahu, 18/11/2016 - Protocolo nº 182.057, de 17/11/2016.

Por **certidão judicial** (protocolo penhora on line: PH000145033) de 17/11/2016, passada pela Central de Mandados do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Comarca de Jahu, emitida por Renoaldo Francisco Kazmarek Filho, Coordenador da referida Central, extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** (nº de ordem: 00110392520165150055) **proposta** por EDIL FERNANDES DE SOUZA, CPF nº 320.658.099-49 **em face de** JORGE ATALLA NETO, já qualificado, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 13.968,88. Consta da certidão que o executado Jorge Atalla Neto foi nomeado depositário.

Eu, Alexandre Santinelli Mendonça, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

Av.20/ 36.884 - Jahu, 12/01/2017 - Protocolo nº 183.075, de 11/01/2017.

Foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pertencente a JORGE ATALLA NETO, já qualificado, nos autos do processo nº 18854200500509008, que tramita pela 5ª Vara do Trabalho de Curitiba, PR, cuja averbação é feita através de informação gerada pela Central de

- continua no verso -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

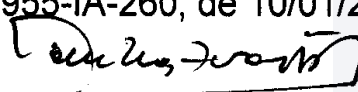
JAHU - SP

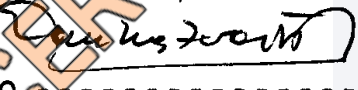
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

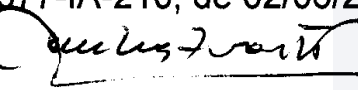
FICHA

05

VERSO

Indisponibilidade – protocolo nº 201701.1015.00226955-IA-260, de 10/01/2017. -----
 Eu, André Fernando Sotto, Escrevente, digitei. Eu, -  - (Eduardo
 Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino. -----

Av.21/ 36.884 - Jahu, 13/01/2017 - Protocolo nº 183.100, de 12/01/2017.
 Foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA**
PRESENTE MATRÍCULA, pertencente a JORGE ATALLA NETO, já qualificado, nos
 autos do processo nº 337812008006090003, que tramita pela 6ª Vara do Trabalho de
 Curitiba, PR, cuja averbação é feita através de informação gerada pela Central de
 Indisponibilidade – protocolo nº 201701.1115.00227268-IA-450, de 11/01/2017. -----
 Eu, André Fernando Sotto, Escrevente, digitei. Eu, -  - (Eduardo
 Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino. -----

Av.22/ 36.884 - Jahu, 07/06/2017 - Protocolo nº 185.277, de 05/06/2017.
 Foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA**
PRESENTE MATRÍCULA, pertencente a JORGE ATALLA NETO, já qualificado, nos
 autos do processo nº 50401046320114047000, que tramita pela 19ª Vara Federal de
 Curitiba, PR, cuja averbação é feita através de informação gerada pela Central de
 Indisponibilidade – protocolo nº 201606.0914.00146977-IA-210, de 02/06/2017. -----
 Eu, André Fernando Sotto, Escrevente, digitei. Eu, -  - (Eduardo
 Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino. -----

Av.23/ 36.884 – Jahu, 21/09/2017 - Protocolo nº 187.347, de 20/09/2017.
 Por **certidão judicial** (protocolo penhora on line: PH000182039) de
 20/09/2017, passada pela 1ª Vara Federal local, emitida por José Marcio Delgado,
 extraída dos autos da ação de **Execução Fiscal** (nº de ordem:
 50114858420154047000) **proposta** pelo MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ nº
 00.394.460/0216-53, **contra** JORGE ATALLA NETO, já qualificado, **UMA PARTE**
IDEAL CORRESPONDENTE A 1% DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE
 MATRÍCULA foi **ARRESTADA** para garantir o pagamento da execução no valor de

- continua na ficha 06 -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAHU - SP

MATRÍCULA

FICHA

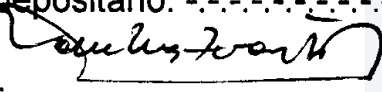
36.884

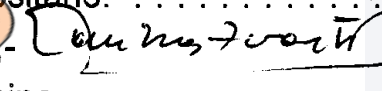
06

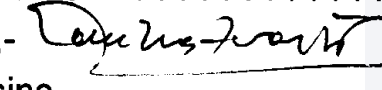
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 11.157-5

21/SET/2017

R\$ 8.004,00. Consta que executado foi nomeado depositário.
 Eu, Sílvia Augusta Lima, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo
 Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

Av.24/ 36.884 - Jahu, 13/11/2017 - Protocolo nº 188.333, de 09/11/2017.
 Por **certidão judicial** (protocolo penhora on line: PH000188628) de
 09/11/2017, passada pela 1ª Vara Federal local, emitida por José Márcio Delgado,
 extraída dos autos da ação de **Execução Fiscal** - processo nº
 50332233620124047000, **proposta** pelo MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ nº
 00.394.460/0216-53, **contra** JORGE ATALLA NETO, já qualificado, UMA PARTE
IDEAL CORRESPONDENTE A 1,00% DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE
MATRÍCULA, foi **ARRESTADA** para garantir o pagamento da execução no valor de
 R\$ 18.550,85. Jorge Atalla Neto foi nomeado depositário.
 Eu, André Fernando Sotto, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo
 Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

Av.25/ 36.884 - Jahu, 13/11/2017 - Protocolo nº 188.335, de 10/11/2017.
 Por **certidão judicial** (protocolo penhora on line: PH000188637) de
 09/11/2017, passada pela 1ª Vara Federal local, emitida por José Márcio Delgado,
 extraída dos autos da ação de **Execução Fiscal** - processo nº
 50025075520144047000, **proposta** pelo MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ nº
 00.394.460/0216-53, **contra** JORGE ATALLA NETO, já qualificado, UMA PARTE
IDEAL CORRESPONDENTE A 1,00% DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE
MATRÍCULA, foi **ARRESTADA** para garantir o pagamento da execução no valor de
 R\$ 3.462,62. Jorge Atalla Neto foi nomeado depositário.
 Eu, André Fernando Sotto, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo
 Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

Av.26/ 36.884 - Jahu, 27/11/2017 - Protocolo nº 188.482, de 21/11/2017.
 Foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** DO IMÓVEL OBJETO DA

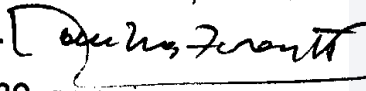
- continua no verso -

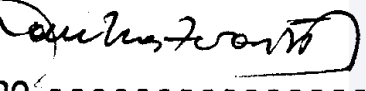
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEISOperado pelo
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

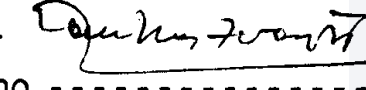
JAHU - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
06
VERSO

PRESENTE MATRÍCULA, pertencente a JORGE ATALLA NETO, já qualificado, nos autos do processo nº 28813200800809001, que tramita pela 8ª Vara do Trabalho de Curitiba, PR, cuja averbação é feita através de informação gerada pela Central de Indisponibilidade – protocolo nº 201711.2110.00405086-IA-790, de 21/11/2017.
Eu, André Fernando Sotto, Escrevente, digitei. Eu, -  - (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.


Av.27/ 36.884 - Jahu, 26/01/2018 - Protocolo nº 189.806, de 25/01/2018.
Foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, pertencente a JORGE ATALLA NETO, já qualificado, nos autos do processo nº 090922006029090006, que tramita pela 20ª Vara do Trabalho de Curitiba, PR, cuja averbação é feita através de informação gerada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – protocolo nº 201801.2416.00436226-IA-700, de 24/01/2018.
Eu, Sílvia Augusta Lima, Escrevente, digitei. Eu, -  - (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

Av.28/ 36.884 - Jahu, 18/04/2018 - Protocolo nº 191.125, de 13/04/2018.
Foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, pertencente a JORGE ATALLA NETO, já qualificado, nos autos do processo nº 36036200801209008, que tramita pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 12ª Vara do Trabalho de Curitiba, PR, cuja averbação é feita através de informação gerada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – protocolo nº 201804.1310.00487130-IA-660, de 13/04/2018.
Eu, André Fernando Sotto, Escrevente, digitei. Eu, -  - (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

Av.29/ 36.884 - Jahu, 25/06/2018 - Protocolo nº 192.301, de 20/06/2018.
Por **certidão judicial** (protocolo penhora on line: PH000216406) de 20/06/2018, passada pela 1ª Vara Federal local, emitida por José Márcio Delgado,

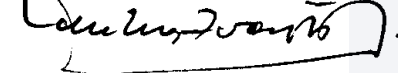
- continua na ficha 07 -

extraída dos autos da ação de **Execução Fiscal** - processo nº 50705166920144047000, **proposta** pelo MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ nº 00.394.460/0216-53, **contra** JORGE ATALLA NETO, já qualificado e Satco Trading S/A, CNPJ nº 01.811.229/0004-11, UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 20,00% DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **ARRESTADA** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 329.210,03. Jorge Atalla Neto foi nomeado depositário.

Eu, André Fernando Sotto, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

Av.30/ 36.884 - Jahu, 13/07/2018 - Protocolo nº 192.668, de 10/07/2018.

Foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pertencente a JORGE ATALLA NETO, já qualificado, nos autos do processo nº 173282015009090008, que tramita pela 9ª Vara do Trabalho de Curitiba, PR, cuja averbação é feita através de informação gerada pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens - protocolo nº 201807.1014.00549142-IA-420, de 10/07/2018.

Eu, André Fernando Sotto, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

Av.31/ 36.884 - Jahu, 27/09/2018 - Protocolo nº 194.435, de 24/09/2018.

Por **certidão judicial** (protocolo penhora on line: PH000231758) de 24/09/2018, passada pela Central de Mandados do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Comarca local, emitida por Antonio Celso Pelizzon, técnico judiciário, extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** - processo nº 0010081-68.2018.5.15.055 - **proposta** por MARCELA LEONARDI, CPF nº 040.383.539-90, **contra** JORGE ATALLA NETTO, já qualificado, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 7.538,90. Jorge Atalla Neto foi nomeado depositário.

Eu, Sílvia Augusta Lima, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo

- continua no verso -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEISOperado pelo Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

JAHU - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

07

VERSO

Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.....

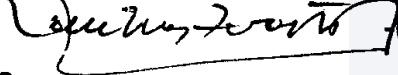
Av.32/ 36.884 - Jahu, 10/12/2018 - Protocolo nº 195.917, de 30/11/2018.

Foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, pertencente a JORGE ATALLA NETO, já qualificado, nos autos do processo nº 372012009009090007, que tramita pela 9ª Vara do Trabalho de Curitiba, PR, cuja averbação é feita através de informação gerada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – protocolo nº 201811.3010.00665329-IA-610, de 30/11/2018.

Eu, André Fernando Sotto, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

Av.33/ 36.884 - Jahu, 20/02/2019 - Protocolo nº 197.614, de 15/02/2019.

Foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, pertencente a JORGE ATALLA NETO, já qualificado, nos autos do processo nº 50633091920144047000, que tramita pela 16ª Vara Federal de Curitiba, PR, cuja averbação é feita através de informação gerada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – protocolo nº 201902.1417.00716978-IA-100, de 14/02/2019.

Eu, André Fernando Sotto, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

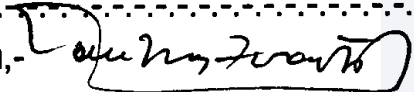
Selo Digital 1115753E10A00000242977191.

Av.34/ 36.884 - Jahu, 24/04/2019 - Protocolo nº 198.539, de 05/04/2019.

Foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, pertencente a JORGE ATALLA NETO, já qualificado, nos autos do processo nº 237732008028090006, que tramita pela 19ª Vara do Trabalho de Curitiba, PR, cuja averbação é feita através de informação gerada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – protocolo nº 201904.0512.00764159-IA-730,


- continua na ficha 08 -

CNS 11.157-5

de 05/04/2019.
 Eu, André Fernando Sotto, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo
 Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.
 Selo Digital 1115753E10B0000004072190.

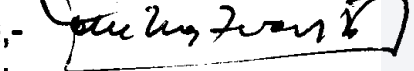
Av.35/ 36.884 – Jahu, 29/05/2019 – Protocolo nº 199.295, de 22/05/2019.

Fica **CANCELADA** a **indisponibilidade** objeto da Av.15 retro, cuja
 averbação é feita através de informação gerada pela Central Nacional de
 Indisponibilidade de Bens – protocolo nº 201905.2212.00811948-TA-380, de
 22/05/2019.

Eu, André Fernando Sotto, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo
 Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.
 Selo Digital 1115753E10A0000024697019B.

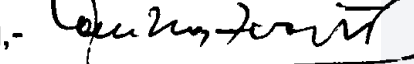
Av.36/ 36.884 – Jahu, 03/07/2019 – Protocolo nº 199.998, de 26/06/2019.

Fica **CANCELADA** a **indisponibilidade** objeto da Av.34 retro, cuja
 averbação é feita através de informação gerada pela Central Nacional de
 Indisponibilidade de Bens – protocolo nº 201906.2613.00848849-TA-150 -, de
 26/06/2019.

Eu, André Fernando Sotto, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo
 Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.
 Selo Digital 1115753E10A0000024895619Z.

Av.37/ 36.884 – Jahu, 14/08/2019 – Protocolo nº 200.863, de 07/08/2019.

Fica **CANCELADA** a **indisponibilidade** objeto da Av.16 retro, cuja
 averbação é feita através de informação gerada pela Central Nacional de
 Indisponibilidade de Bens – protocolo nº 201908.0714.00891888-TA-590, de
 07/08/2019.

Eu, André Fernando Sotto, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo
 Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

- continua no verso -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JAHU - SP

FICHA

08


VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Selo Digital 1115753E10A0000025232019U.....

Av.38/ 36.884 - Jahu, 15/04/2020 - Protocolo nº 205.586, de 07/04/2020.

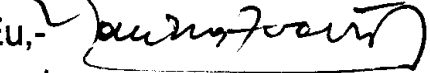
Foi **convertida em Penhora** o arresto objeto da **Av.29** retro, em virtude de decisão de 21/02/2020, proferida pelo MM Juiz Federal Substituto da 16ª Vara Federal de Curitiba, PR, Dr Fabiano Bley Franco, nos autos do processo nº 5070516-69.2014.4.04.7000, cuja averbação é feita à vista do ofício da mesma data, passado pelo Cartório de referida Vara, assinado digitalmente pelo MM Juiz mencionado, que fica arquivado nesta Serventia.

Eu, André Fernando Sotto, Escrevente, digitei. Eu,  (Alex de Lima Braga), Escrevente Autorizado, conferi e assino.

Selo Digital: 1115753310A00000265586206

Av.39/ 36.884 - Jahu, 21/05/2020 - Protocolo nº 205.977, de 13/05/2020.

Foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, pertencente a JORGE ATALLA NETO, já qualificado, nos autos do processo nº 00009151720105090004, que tramita pela 4ª Vara do Trabalho de Curitiba, PR, cuja averbação é feita através de informação gerada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - protocolo nº 202005.1213.01143796-IA-080, de 12/05/2020.

Eu, Wesley Medeiros, Auxiliar, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

Selo digital: 1115753310A0000026932720A

Av.40/ 36.884 - Jahu, 16/06/2021 - Protocolo nº 213.551, de 02/06/2021.

Foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, pertencente a JORGE ATALLA NETO, já qualificado, nos autos do processo nº 00390007120075090006, que tramita pela 6ª Vara do Trabalho de Curitiba, PR (TRT da 9ª Região), cuja averbação é feita através de informação gerada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - protocolo nº 202106.0212.01658189-IA-390, de 02/06/2021.

-continua na ficha 9-

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAHU - SP

MATRÍCULA

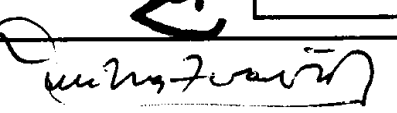
FICHA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

36.884


9

CNS 11.157-5

Eu, Wesley Medeiros, Auxiliar, digitei. Eu, -  - (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.....
Selo digital: 1115753310A0000029311421J

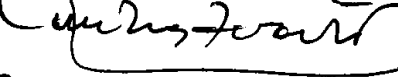
Av.41/ 36.884 - Jahu, 16/06/2021 - Protocolo nº 213.552, de 02/06/2021.

Foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, pertencente a JORGE ATALLA NETO, já qualificado, nos autos do processo nº 55554002220065090016, que tramita pela 16ª Vara do Trabalho de Curitiba, PR (TRT da 9ª Região), cuja averbação é feita através de informação gerada pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens - protocolo nº 202106.0214.01658546-IA-760, de 02/06/2021.....

Eu, Wesley Medeiros, Auxiliar, digitei. Eu, -  - (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.....
Selo digital: 1115753310A0000029311521H

Av.42/ 36.884 - Jahu, 13/07/2021 - Protocolo nº 214.100, de 28/06/2021.

Foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, pertencente a JORGE ATALLA NETO, já qualificado, nos autos do processo nº 04242000420095090652, que tramita pela 18ª Vara do Trabalho de Curitiba, PR - (TRT da 9ª Região), cuja averbação é feita através de informação gerada pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens - protocolo nº 202106.2809.01694155-IA-230, de 28/06/2021.....

Eu, Wesley Medeiros, Auxiliar, digitei. Eu, -  - (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.....
Selo digital: 1115753310A0000029441421C

Av.43/ 36.884 - Jahu, 14/09/2021 - Protocolo nº 215.742, de 09/09/2021.

Por **certidão judicial** (protocolo penhora on line: PH000383870) de 09/09/2021, passada pelo Cartório da 1ª Vara do Trabalho local, emitida por Luciana Elisa Perobelli, extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** - processo nº

-continua no verso-

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

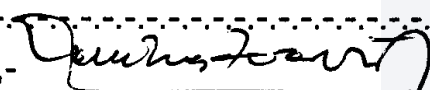
JAHU - SP

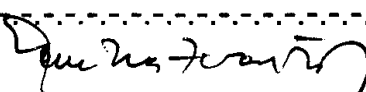
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

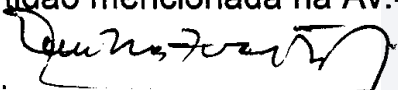
FICHA

9

VERSO

0010667-96.2021.5.15.0024 - **proposta** por OSMAIR ELIAS, CPF nº 574.680.369-34, **contra** JORGE ATALLA NETO, já qualificado, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 40.336,90. O executado foi nomeado depositário.
 Eu, André Fernando Sotto, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.
 Selo digital: 1115753310A0000029887521S

Av.44/ 36.884 - Jahu, 13/04/2022 - Protocolo nº 220.620, de 17/03/2022.
 O casal proprietário aqui nomeado, JORGE ATALLA NETO e PATRÍCIA ANNE BRIGHTMAN ATALLA, **separou-se**, cuja sentença que homologou a separação foi proferida em 22 de setembro de 2009, pela MMª. Juíza de Direito da 8ª Vara da Família e Sucessões de São Paulo, SP, Drª. Vivian Wipfi, transitada em julgado (processo nº 100.09.333033-1), continuando ela a assinar o mesmo nome, conforme comprova a certidão (matrícula nº 118950 01 55 1988 2 00030 231 0000754 65), expedida pelo Registro Civil de Bocaina, SP, que instruiu o termo de penhora objeto da Av.46 adiante.
 Eu, Silvia Augusta Lima, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.
 Selo digital: 1115753310A0000032178522B

Av.45/ 36.884 - Jahu, 13/04/2022 - Protocolo nº 220.620, de 17/03/2022.
 Os proprietários aqui nomeados, JORGE ATALLA NETO e PATRÍCIA ANNE BRIGHTMAN ATALLA, **divorciaram-se**, cuja sentença que converteu a separação em divórcio foi proferida em 28 de junho de 2013, pela MMª. Juíza de Direito da 8ª Vara da Família e Sucessões de São Paulo, SP, Drª. Vivian Wipfi, transitada em julgado em 16/07/2013, (processo nº 0021612.34.2013.8.26.0100), continuando ela a assinar o mesmo nome, conforme comprova a certidão mencionada na Av.44 supra.
 Eu, Silvia Augusta Lima, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.
 Selo digital: 1115753310A00000321786229

-continua na ficha 10-

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAHU - SPEltrônico de Imóveis
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

36.884

FICHA

10

CNS 11.157-5

Av.46/ 36.884 - Jahu, 13/04/2022, - Protocolo nº 220.620, de 17/03/2022.
 Por TERMO DE PENHORA de 03/03/2022, passado pelo cartório da 1ª
 Vara Cível de Curitiba, PR, assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito de referida
 Vara, Drª Patrícia de Fúcio Lages de Lima, extraído dos autos da ação de
Cumprimento de sentença - processo nº 0041956-55.2012.8.16.0001 - **proposta** por
 EDUARDO DA SILVEIRA COZZA, CPF nº 170.583.708-50, residente e domiciliado na
 Avenida Irineu Bastos, 1-401, Residencial Lago Sul, em Bauru, SP; JULIANA DA
 SILVEIRA COZZA GIL REIS RODRIGUES, CPF nº 260.976.188-08, residente e
 docimiliada na Rua Argeo Piva, 683, Casa 23, Morumbi, em Paulínia, SP; e LUIZ
 HENRIQUE DA SILVEIRA COZZA, CPF nº 067.768.938-10, residente e domiciliado na
 Rua Tuyoshi Yoshimura, 1-197, Jardim Estoril III, em Bauru, SP, **contra** JORGE
 ATALLA NETO, já qualificado, UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% DO
IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pertencente ao executado, foi
PENHORADA para garantir a execução no valor de R\$ 1.092.336,97. Consta do termo
 de penhora que o executado foi nomeado depositário.....
 Eu, Silvia Augusta Lima, Escrevente, digitei. Eu, -(Eduardo
 Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.....
 Selo digital: 1115753310A00000321787227

Av.47/ 36.884 - Jahu, 30/05/2022 - Protocolo nº 221.949, de 18/05/2022.
 Foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** DO IMÓVEL OBJETO DA
 PRESENTE MATRÍCULA, pertencente a JORGE ATALLA NETO, já qualificado, nos
 autos do processo nº 13563002120085090652, que tramita pela 18ª Vara do Trabalho
 de Curitiba, PR - (TRT da 9ª Região), cuja averbação é feita através de informação
 gerada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - protocolo nº
 202205.1716.02150213-IA-690, de 17/05/2022.
 Eu, Wesley Medeiros, Auxiliar, digitei. Eu, -(Eduardo Ângelo
 Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.
 Selo digital: 1115753310A0000032458022M

Av.48/ 36.884 - Jahu, 06/12/2022 - Protocolo nº 225.949, de 23/11/2022.
 Foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** DO IMÓVEL OBJETO DA

-continua no verso-

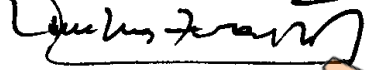
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JAHU - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
10
VERSO

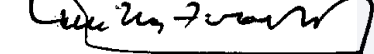
PRESENTE MATRÍCULA, pertencente a JORGE ATALLA NETO, já qualificado, nos autos do processo nº 00024571120058160001, que tramita pela 8ª Vara Cível de Curitiba, PR, cuja averbação é feita através de informação gerada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - protocolo nº 202211.2217.02456022-IA-770, de 22/11/2022.

Eu, Wesley Medeiros, Auxiliar, digitei. Eu,  -(Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

Selo digital: 1115753310A0000033510822J

Av.49/ 36.884 – Jahu, 28/02/2023 - Protocolo nº 227.719, de 23/02/2023.

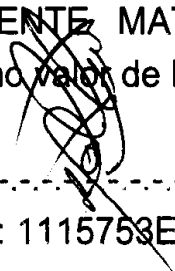
A **penhora** mencionada na **Av.46** desta matrícula **passou a incidir sobre 100% do imóvel**, cuja averbação é feita à vista da decisão de 29/01/2023, acompanhada do termo de penhora de 15/02/2023, assinados digitalmente pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Curitiba, PR, Drª Patrícia Di Fuccio Lages de Lima, extraídos dos autos do processo nº 0041956-55.2012.8.16.0001, que ficam arquivados nesta Serventia.

Eu, André Fernando Sotto, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

Selo digital: 1115753310A00000340708238

Av.50/ 36.884 - Jahu, 31/07/2023 - Protocolo nº 230.853, de 26/07/2023.

Por **certidão judicial** (protocolo penhora on line: PH000476417) de 26/07/2023, passada pelo Cartório da 2ª Vara do Trabalho local, emitida por Paulo Fernando Rossi, extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** - processo nº 0010157-19.2023.5.15.0055 - **proposta** por FRANCISLEI PACCO, CPF nº 841.218.589-72, **contra** JORGE ATALLA NETO, já qualificado, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 34.914,07. O executado foi nomeado depositário.

Eu,  -(André Fernando Sotto), Escrevente Autorizado, digitei, conferi e assino.

Selo digital: 1115753E10A0000035065023X

- continua na ficha 11 -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAHU - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

36.884

FICHA

11

CNS 11.157-5

Av.51/ 36.884 - Jahu, 21/09/2023 - Protocolo nº 231.995, de 18/09/2023.

Por **certidão judicial** (protocolo penhora on line: PH000484030) de 18/09/2023, passada pelo Cartório da 1ª Vara Federal local, emitida por José Márcio Delgado, extraída dos autos da ação de **Execução Fiscal** - processo nº 5063309-19.2014.4.04.7000 - **proposta** pelo MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ nº 00.394.460/0216-53, **contra** JORGE ATALLA NETO, já qualificado, e SATCO TRADING S/A, CNPJ nº 01.811.229/0004-11, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 4.206.655,58. Jorge Atalla Neto foi nomeado depositário.

Eu, - *Silvia Augusta Lima* - (Silvia Augusta Lima), Escrevente Autorizada, digitei, conferi e assino.

Selo digital: 1115753310A00000353806235

Av.52/ 36.884 - Jahu, 05/03/2024 - Protocolo nº 235.286, de 29/02/2024.

Por **certidão judicial** (protocolo penhora on line: PH000503827) de 29/02/2024, passada pelo Cartório da 1ª Vara do Trabalho local, emitida por Reginaldo Colaute Martin, analista judiciário, extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** - processo nº 0011556-79.2023.5.15.0024 - **proposta** por ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO, CPF nº 395.359.409-53, **contra** JORGE ATALLA NETO, já qualificado, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 435.286,33. O executado foi nomeado depositário.

Eu, - *André Fernando Sotto* - (André Fernando Sotto), Escrevente Autorizado, digitei, conferi e assino.

Selo digital: 1115753E10A00000366747248

Av.53/ 36.884 - Jahu, 01/10/2024 - Protocolo nº 240.309, de 17/09/2024.

Por ofício judicial de 17/09/2024, passado pelo Cartório da 15ª Vara Cível de Curitiba, PR, assinado digitalmente pela MMª. Juíza de Direito de referida Vara, Drª. Adriana Benini, extraído dos autos da ação de **Execução de Título Extrajudicial** - processo nº 0009069-91.2007.8.16.0001 - **proposta** por BANICRED FOMENTO MERCANTIL LTDA., CNPJ nº 06.995.805/0001-07 **contra** Angel Gregório Cossovany,

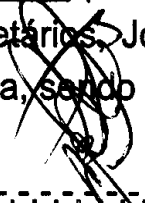
-continua no verso-

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

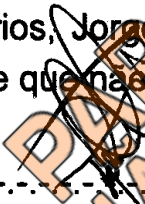
JAHU - SP

FICHA
11
VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CPF nº 043.106.908-58, JORGE ATALLA NETO, já qualificado e Satco Trading S/A, CNPJ nº 01.811.229/0004-11, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 1.792.974,41. Os proprietários, Jorge Atalla Neto e Patrícia Anne Brightman Atalla, foram intimados da penhora, sendo ele nomeado depositário.
 Eu,  (André Fernando Sotto), Escrevente Autorizado, digitei, conferi e assino.
 Selo digital: 1115753E10A0000038418424K

Av.54/ 36.884 – Jahu, 08/01/2025 - Protocolo nº 242.391, de 20/12/2024.

Por termo de penhora de 11/09/2024, encaminhado através do ofício judicial de 17/12/2024, passado pelo Cartório da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba, PR, assinado pelo MM. Juiz de referida Vara, Dr. Edson Takeshi Assahide, extraído dos autos da ação de **Execução Trabalhista** - processo nº 1910300-19.2007.5.09.0014 - **proposta** por EDIVALDO ALVES, CPF nº 851.806.299-34 **contra** Satco Trading S/A, CNPJ nº 01.811.229/0001-79, JORGE ATALLA NETO, já qualificado, Angel Gregório Cossovany, CPF nº 043.106.908-58 e Café Jubileu Ltda, CNPJ nº 77.535.284/0001-45, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 84.137,99. Consta do ofício que os proprietários, Jorge Atalla Neto e Patrícia Anne Brightman Atalla, foram intimados da penhora e que não foi nomeado depositário.
 Eu,-  -(André Fernando Sotto), Escrevente Autorizado, digitei, conferi e assino.
 Selo digital: 1115753310A0000038925625W